



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

DECRETO Nº. 11.942 ,DE 12 DE JANEIRO DE 2011.

O VICE-PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, usando da atribuição que lhe é conferida na Lei Orgânica do Município de Porto Velho e tendo em vista o que consta no Ofício nº 02/DRH/CMPV, de 05 de janeiro de 2011.

RESOLVE:

PRORROGAR a CEDÊNCIA dos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Administração/SEMAD/Disposição/Estatutário, para a Câmara Municipal de Porto Velho, com ônus para Órgão de Origem, a partir de 1º.01.2011 até 31 de dezembro de 2011.

Ordem	Nomes	Cadastro	Cargo
01	ANDRÉ SALDANHA DE OLIVEIRA	217994	Auxiliar de Serviços Gerais
02	MÍRIAN MENDES FERRER	681610	Auxiliar Administrativo

EMERSON SILVA CASTRO
Vice-Prefeito do Município